



[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

MANDATO 2025-2029

ATA EM MINUTA N.º 18/2026

17 de março de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos realizou-se a Reunião Extraordinária de Executivo, no **Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas**, sita Avenida de Berna n.º 1, Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente desta Junta de Freguesia: Daniel da Conceição Gonçalves Silva; Secretária do Executivo: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha; a Tesoureira da Junta de Freguesia: Marina Barros Rodrigues; a Vogal: Odília de Lurdes Camilo Vieira; o Vogal: Hugo Alexandre Bogas de Sousa; o Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e o Vogal: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata. -----

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Vogal Hugo Sousa salientou que, doravante, não deverão ser efetuadas alterações à mesma. O Vogal Jorge Barata solicitou esclarecimentos sobre o pagamento dos apoios sociais, tendo o Departamento da Ação Social informado que os cheques já foram emitidos e entregues às famílias. O Vogal Jorge Barata reiterou o pedido sobre o contrato da trabalhadora Cristina Martins e até ao momento não obteve qualquer resposta da parte do Senhor Presidente. -----

O Vogal Hugo Sousa questionou a aquisição de um telemóvel topo de gama, designadamente a quem foi atribuído o equipamento e quais os valores já pagos ao fornecedor. Esclareceu que esta questão não se prende com a aquisição de equipamentos informáticos, mas sim com o facto de se tratar de uma despesa alocada a um CDC. Na mesma linha, foi ainda suscitada uma questão relativa à contratação do Senhor Diretor Financeiro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

1. Análise, discussão e votação da: -----

- 1.1. **Proposta 73/2026** - Abertura Pelo Órgão Executivo - Aquisição de Serviços de Atividade de Entretenimento para o Musical "Carmen Miranda" no Teatro Politeama - Ajuste Direto n.º 123/JFAN/2026. -----
- 1.2. **Proposta 74/2026** - Consolidação da mobilidade interna entre Órgãos. -----
- 1.3. **Proposta 75/2026** - Renovação do pedido de licença sem vencimento. -----
- 1.4. **Proposta 79/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de Prestação de Serviços de Consultoria Contabilística e Contabilidade Patrimonial para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas - CONSULTA PRÉVIA N.º 132/JFAN/2026. -----
- 1.5. **Outros assuntos:**



Handwritten signature or initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

2. Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação: -----

2.1. **Proposta 73/2026** - Abertura Pelo Órgão Executivo - Aquisição de Serviços de Atividade de Entretenimento para o Musical “Carmen Miranda” no Teatro Politeama - Ajuste Direto n.º 123/JFAN/2026. Levantaram-se algumas questões relativamente à rubrica à qual foi alocado o referido procedimento, tendo sido chamados os técnicos dos serviços, tanto da contabilidade como do aprovisionamento, que prestaram os devidos esclarecimentos, considerados adequados. **Aprovada, com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **3 (três) abstenções** dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira, com declaração de voto e **1 (um) voto contra** do Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com declaração de voto. -----

2.2. **Proposta 74/2026** - Consolidação da mobilidade interna entre Órgãos. **Aprovada por unanimidade.** -----

2.3. **Proposta 75/2026** - Renovação do pedido de licença sem vencimento. **Aprovada por unanimidade.** -----

2.4. **Proposta 79/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de Prestação de Serviços de Consultoria Contabilística e Contabilidade Patrimonial para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas - CONSULTA PRÉVIA N.º 132/JFAN/2026. Foram colocadas algumas questões relativamente ao caderno de encargos, tendo sido chamados os técnicos competentes, tanto da área de aprovisionamento como da contabilidade, para os devidos esclarecimentos. **Aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e do Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções** dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira, com declaração de voto. -----

A ata em minuta foi lida a todos os presentes na reunião. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas deu por encerrada a reunião às 11 horas, da qual se lavrou a presente ata em minuta que vai – por ter sido aprovada pelos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Daniel da Conceição Gonçalves Silva – e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha – que a secretariei. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

Lisboa, 17 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

